



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA A ORDEM
TRIBUTÁRIA DE PALMAS - PALMAS - TO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 057672/2018

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 19/11/2018 15:38 Data/Hora Fim: 19/11/2018 17:27
Delegado de Polícia: Rodrigo Ferraz Prado Telles

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária de Palmas
Data/Hora do Fato: 07/08/2018 12:00

Local do Fato

Município: Lagoa da Confusão (TO)
Logradouro: Rua Firmino Lacerda

Bairro: centro
Nº: 25

Tipo do Local: Instituição Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
422: Peculato - furto (Art. 312, § 1º do CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: ROGERIO DE OLIVEIRA CARVALHO (ENVOLVIDO (AUSENTE))		
Nacionalidade: Brasileira	Sexo: Masculino	Nasc: 30/11/1981
Estado Civil: Sem Informação		

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 984.697.891-04

Endereço

Município: Lagoa da Confusão - TO
Logradouro: Rua Celson Farafins de Godoi, quadra 75, lote 03 A
Bairro: centro
Telefone: (63) 99228-6674 (Celular)

Nome Civil: JOSE LEMOS DA SILVA (PROCURADOR , COMUNICANTE)			
Nacionalidade: Brasileira	Naturalidade: TO - Gurupi	Sexo: Masculino	Nasc: 29/04/1968
Profissão: Contador	Escolaridade: Ensino Superior Completo		
Estado Civil: Casado(a)	Nome do Pai: Felix Alves da Silva		
Nome da Mãe: Adelina Lemos da Silva			
Em Serviço: Não			

Documento(s)

RG - Carteira de Identidade: 1610812
CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 370.952.261-72

Endereço

Município: Gurupi - TO
Logradouro: Rua Miranorte
Bairro: Jardim das Palmeiras

Nº: 296

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 057672/2018

Telefone: (63) 99275-3815 (Celular)

Nome Civil: CALEBE GOMES VIERIA (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: TO - Formoso do Sexo: Masculino Nasc: 05/12/1995
Estado Civil: Solteiro(a)
Nome da Mãe: Cicera Gomes Chaves Nome do Pai: Raimundo Nonato Costa Vieira

Documento(s)

RG - Carteira de Identidade: 1176369
CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 047.886.791-32

Endereço

Município: Lagoa da Confusão - TO
Logradouro: Rua F, quadra 10, lote 05
Bairro: Jardim dos Ipês
Email: calebegv@hotmail.com
Telefone: (63) 99238-2436 (Celular) (63) 99274-5490 (Celular)

Nome Civil: CLAYTON ALVES RODRIGUES (ENVOLVIDO)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: MG - Buritis Sexo: Masculino Nasc: 01/04/1975
Profissão: Representante Comercial Escolaridade: Ensino Médio Completo
Estado Civil: Solteiro(a)
Nome da Mãe: Ana Lucia Alves Rodrigues Nome do Pai: Domingos Rodrigues Filho

Documento(s)

RG - Carteira de Identidade: 6680281
CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 895.078.276-68

Endereço

Município: Palmas - TO
Logradouro: 110 Sul, Alameda 05 Nº Lote 05 A
Complemento: Edifício Luanda, Apartamento 03
Bairro: Plano Diretor Sul CEP: 77.020-138
Telefone: (63) 99976-3200 (Celular)

Razão Social: LAGOA DA ILHA PRAIA CLUBE (ENVOLVIDO)

Ramo de Atuação: Diversão/Entretenimento Representante: Rogério de Freitas Cristofoli

Endereço

Município: Lagoa da Confusão - TO
Logradouro: Rua L-01, Quadra 01, Lote 12
Bairro: Lagoa da Ilha

Razão Social: POR DO SOL HOTEL EIRELI - ME (ENVOLVIDO)

Ramo de Atuação: Turismo/Hotelaria Representante: Rogério de Freitas Cristofoli

Endereço

Município: Lagoa da Confusão - TO
Logradouro: Rua L-01, quadra 01, Lote 12
Bairro: Lagoa da Ilha
Telefone: (63) 99106-5300 (Celular)

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO (VÍTIMA)

Ramo de Atuação: Órgão público Representante: Nelson Alves Moreira

Endereço

Município: Lagoa da Confusão - TO
Logradouro: Rua Firmino Lacerda Nº: 25

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

No dia 19/11/2018, compareceu nesta Especializada, o Sr. JOSE LEMOS DA SILVA, acima qualificado, COMUNICANDO-NOS QUE, é Procurador Tributário do Município de Lagoa da Confusão-TO, QUE, no dia 07/08/2018, através do Ofício N° 03/2018 Coletoria Municipal/Departamento Diretoria da Receita – Mul. de Lagoa da Confusão, em anexo, colocou a disposição da Secretaria Mul. de Administração o Servidor Público CALEBE GOMES VIEIRA, em razão de mudanças departamentais; QUE, ao ser comunicado o mesmo não aceitou a transferência de setor, porem, ainda assim foi remanejado para a Secretaria de Administração e Finanças, onde foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar algumas condutas contrarias a aplicação da legislação tributária em seu labor, bem como foi suspenso todos as credencias de acesso aos sistema MegaSoft (sistema de gerenciamento municipal administrativo e tributário); QUE, no dia 06/09/2018, o Sr. CALEBE entrou em contato com o Escritório da empresa MEGASOFT, sediada em Palmas-TO, solicitando o desbloqueio de seus acessos ao sistema utilizado pela Prefeitura de Lagoa da Confusão, sendo que tal fato não tinha a anuência de nenhum gestor do sistema; QUE, ainda no dia 06/09/2018, o servidor CALEBE criou o usuário "Marlupe Krutschok de Sousa" (cod. 135), utilizando o CPF 596.474.851-15, em nome de JOVENIL MARTINS NETO, o qual é gerente da empresa JM COMERCIO DE VEÍCULO LTDA e não possui vinculo algum com a Prefeitura de Lagoa da Confusão, conferindo-lhe amplos poderes para criar, alterar e baixar dados no modulo de arrecadação do município, QUE, em 14/09/2018, o administrador local do sistema, tratando-se de ARLINDO JUNIOR, executou novamente o bloqueio do usuário "CALEBE" (cod. 79), utilizado pelo servidor CALEBE GOMES VIEIRA; QUE, utilizando o código 135, denominado "Marlupe Krutschok de Sousa", usuário criado de maneira indevida e sem conhecimento dos gestores dos sistemas, por CALEBE GOMES VIEIRA, foi utilizado para efetivação de ação no dia 18/09/2018, quando realizou a baixa manual da Documento Único de Arrecadação Municipal – DUAM N° 181970, no valor de 9.305,14 (nove mil, trezentos e cinco reais e quatorze centavos), pertencente a empresa CLAYTON ALVES RODRIGUES EIRELI, inscrita no CNPJ 08.497.488/0001-16; QUE, constatada a ação ilícita e inserção de dados falsos no sistema, no dia 20/09/2018, o usuário "Marlupe Krutschok de Sousa" (cod.135), foi bloqueado pelo administrador local do sistema, Sr. Arlindo Junior, QUE, na data de 01/11/2018, através do Ofício N° 295/2018 – GPM, em anexo, foi solicitado à empresa MEGASOFT que informasse os boletos baixados manualmente no sistema, utilizando-se o login do servidor CALEBE GOMES VIEIRA, correspondente ao período 02/01/2018 a 30/10/2018, sendo que na data de 07/11/2018, a empresa encaminhou relatório de todas as baixas manuais executadas pelo mencionado servidor, totalizando 160 baixas executadas de maneira irregular pelo servidor CELEBE, com indícios de desvios financeiro dos cofres públicos do município, haja vista que nenhum valor, referente a essas baixas, foram localizados em crédito nas contas correntes do município; QUE, estas baixas manuais, em sua totalidade, utilizou-se da empresa beneficiaria GERENCIANET PAGAMENTOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 09.089.356/0001-18, constando como sacador avalista a pessoa de CALEBE GOMES VIEIRA, CPF 047.886.791-32, QUE, o comunicante informa que após levantamento minucioso, foi detectado e confirmando com documentos probantes 04 transações ilícitas, sendo constatado que a empresa CLAYTON ALVES RODRIGUES EIRELI, presente se fez no momento da comunicação através de seu representante CLAYTON ALVES RODRIGUES, vindo este a confirmar a operação ilícita realizada em detrimento de sua empresa, sendo este motivadamente lesado com a ação ilícita praticada pelo servidor CALEBE, inclusive chegando a efetuar o pagamento de 05 parcelas de acordo (REFIS) junto a Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, manipulado pelo citado servidor, totalizando aproximadamente R\$ 46.525,70 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); QUE, de igual maneira, CALEBE de maneira ilícita executou o mesmo procedimento para receber apropriar-se de valores da empresa POR DO SOL HOTEL EIRELI – ME, CNPJ 20.387.556/0001-90, gerando prejuízo ao erário na ordem de R\$ 1637,02, bem como na empresa LAGOA DA ILHA PRAIA CLUBE, CNPJ 33.564.022/0001-33, onde apropriou-se ilicitamente de R\$ 816,50 e pessoa física ROGERIO DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF 984.697.891-04, apropriando-se ilicitamente de R\$ 2.268,10; QUE, faz constar que o Município esta tomando todas as providencias administrativas para esclarecer e punir o responsável pelos atos ilícitos que gerou dano ao erário, inclusive encontra-se em andamento processo administrativo disciplinar conforme faculta a legislação municipal e apuração de todos atos praticados pelo servidor CALEBE GOMES VIEIRA. Nada mais a constar. Registrou-se para os devidos fins de direito

ASSINATURAS


Mauro da Silva Batista
Responsável pelo Atendimento
José Lemos da Silva
(Comunicante / Procurador)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) Único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que do originar, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."